

Cupira, 18 de fevereiro de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para atendimento dos usuários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Dessa forma, é necessária a locação de um imóvel para que possam dar-se continuidade aos atendimentos dos usuários e respectivos programas sociais.

O imóvel está localizado na Av. Miguel Pereira Neto, nº 859, Novo Horizonte Cupira-PE, uma via de fácil acesso, próximo as principais ruas e órgãos públicos, facilitando o acesso dos usuários e colaboradores, como também visibilidade e logística. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, energia elétrica e internet de alta qualidade. Também, justifica-se o valor de locação estabelecido, devido as instalações de infraestrutura e benefícios proporcionados para aqueles que usufruem dos atendimentos.

Atenciosamente



José Sávio de Luna
Portaria 004/2025

Secretário Municipal de Infraestrutura